



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Apucarana

Portaria nº 086 de 19 de setembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008; considerando as portarias nº 1058, de 26 de setembro de 2008, e nº 1191, de 03 de setembro de 2012, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR;

considerando o artigo 143 da Lei nº. 8.112 de 11.12.90;

considerando o Memorando nº 020/NUAPE de 1 de junho de 2012;

considerando a Suspensão do Calendário Acadêmico 1/2012 em função da greve dos Docentes e Técnicos Administrativos;

considerando a Deliberação nº 04/2012 de 06 de setembro de 2012 do Conselho Universitário da UTFPR;

considerando o Memorando nº 033/NUAPE de 18 de setembro de 2012;

R E S O L V E

designar, na forma do art. 149 da Lei nº 8.112/90 os servidores **MARI TERESA MOLINARI**, psicóloga, matrícula SIAPE nº 1559063, **MARCUS ZISCHLER**, administrador, matrícula SIAPE nº 6393406 e **MARCELO CAPRE DIAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1683660, para, sob a presidência da primeira e no prazo de 30 (trinta dias), apurar os fatos que envolvem o aluno **Hilton Espagnolo Sampaio** em relação à documentação por ele apresentado no Processo de Seleção do Programa de Bolsa Permanência ao Estudante da UTFPR deste Campus, devendo a comissão iniciar os trabalhos imediatamente.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do *Campus Apucarana*